



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ.:05.193.115/0001- 36

DECRETO Nº 048/2023 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal da Juventude e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Capim-PA, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto federal nº 11.619 de 25 de julho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **1ª Conferência Municipal da Juventude**, a realizar-se no dia 17 de outubro de 2023, local: Secretária de Assistência Social, a partir das 07h30min.

Parágrafo único: O tema da 1ª Conferência Municipal da Juventude será **“Reconstruir no Presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem-Viver”**.

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal da Juventude será presidida pela Comissão organizadora.

Art.3º. A Comissão organizadora ficará responsável pela elaboração do regimento interno da 1ª Conferência Municipal da Juventude.

Art.4º. O Regimento interno disporá sobre a organização, o funcionamento e publicidade da 1ª Conferência Municipal da Juventude.

Art.5º. Este decreto entrar em vigor na data da sua publicação.

Art.6º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


PAULO ELSON SILVA E SILVA

Prefeito Municipal

Av. Dr. Lauro Sodré, 482 – Orla da Cidade – São Domingos do Capim-PA
E-mail: semaspmsdc@hotmail.com